

NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Física Geral, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 12/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/10/2022, seção 3, páginas 80 a 83 e o Edital Específico nº 13/2022, publicado no Diário Oficial da União em 18/10/2022, seção 3, páginas 113 a 114, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007480/2022-16
UNIDADE RESPONSÁVEL:	Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Física Geral
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40 horas
CLASSE	Adjunto
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Física e Doutorado em Física

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 9.2 e 9.3 do Edital de Condições Gerais nº 12/2022.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Leis de Newton
2. Leis da termodinâmica
3. Oscilações e Onda
4. Equações de Maxwell
5. Interação da radiação com a matéria
6. Átomo de hidrogênio
7. Ótica física
8. Leis da conservação em mecânica clássica
9. Quantização da energia
10. Dinâmica de corpos rígidos

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, a Unidade Acadêmica não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	5,5
Capacidade de Comunicação	1,5
Organização do Pensamento	1,5
Planejamento	0,5
Apresentação da Aula	0,5
Tempo de Aula	0,5

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos
2. O candidato que obtiver maior pontuação no critério "domínio do assunto"
3. O candidato que obtiver maior pontuação no critério "capacidade de comunicação"
4. Classificado o candidato com maior idade

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	16/11/2022	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição*	De 17/11/2022 a 18/11/2022	Não se aplica	ciexa@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	22/11/2022	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação dos membros da banca examinadora	23/11/2022	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora*	De 24/11/2022 a 25/11/2022	Não se aplica	ciexa@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	29/11/2022	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	06/12/2022	De 08h00min às 08h30min	Jatobá, prédio das Ciências Exatas e Tecnológicas, sala 7.
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	06/12/2022	08h30min	Jatobá, prédio das Ciências Exatas e Tecnológicas, sala 7.
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	07/12/2022	08h30min	Jatobá, prédio das Ciências Exatas e Tecnológicas, sala 7.
Início da apresentação da Prova Didática**	07/12/2022	08h30min	Jatobá, prédio das Ciências Exatas e Tecnológicas, sala 7.
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado	08/12/2022	13h00min	Jatobá, prédio das Ciências Exatas e Tecnológicas, sala 7.
Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado*	De 09/12/2022 a 12/12/2022	Não se aplica	ciexa@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	14/12/2022	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	15/12/2022	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 13/2022 - Área: Física Geral"

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PANCOTTI, Coordenador do Curso de Física**, em 19/10/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCCELLI, Diretor**, em 20/10/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076802** e o código CRC **AA4A6700**.